



SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CME/PF	1

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CME/PF

Delega

competência à Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco, no Estado do Maranhão, para fim de regularização do percurso escolar de egressos da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO, no uso de suas atribuições legais, considerando os resultados da aplicação da Resolução nº 109/2011 - CEE/MA e o que ficou deliberado em Sessão Plenária deste Colegiado, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretaria Municipal da Educação para regularizar pendências relativas ao percurso escolar de egressos do Ensino Fundamental da rede pública do Sistema Municipal de Ensino de Porto Franco, no Estado do Maranhão.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO(MA), em 07 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 52b278e85e6630a2b6c82eccc2117e7770d8519d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

